



PORTARIA CRT-RN-GP Nº 028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 6 (seis) meses o contrato por tempo determinado de Sânzia Cabral Feitosa, para exercer o cargo de auxiliar administrativo a partir de 1º dezembro 2021. Alterando a Portaria nº 011, de 1º junho de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Jerônimo Andrade  
Presidente